

RESOLUÇÃO №. 064, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

- O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 13, de 12 de fevereiro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:
- Art. 1º Aprovar o calendário de Atividades de Estágio pela turma XVIII do Curso de Medicina Bacharelado, do 6º ano (internato), com início das atividades em 1º de fevereiro de 2021 até 15 de novembro de 2021, nas seguintes áreas:
 - I Estágio Supervisionado Saúde Rural e Indígena 480h;
 - II Estágio Supervisionado em Saúde do Adulto 480h;
 - III Estágio Supervisionado em Urgência e Emergência 576h; e
 - IV Estágio Supervisionado em Saúde da Mulher e da Criança 480h.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/04/2021

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 38/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 30/04/2021 16:44)
LINO SANABRIA
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 38, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 30/04/2021 e o código de verificação: e5f85baa10